Organização das Voluntárias de Goiás - 23º e 24º Termos Aditivos ao Contrato nº 001/2011-SEAD/OVG

Indicadores de Desempenho - 2º Semestre de 2024

Despesas e Quantitativos por Unidade Executora - Plano de Trabalho - 23º e 24º Termos Aditivos - 2º semestre de 2024						Percentual de Cumprimento de Meta					Nota
Unidade Executora / Serviço / Programa	Código Serviço	Valor financeiro planejado (R$)	Quantidade planejada	Valor financeiro realizado (R$)	Quantidade realizada	Qualidade	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Desempenho	
CISF_ILPI[1]	S1	6.349.847,00	402	7.272.125,21	400	80,0	99,5	86,9	86,9		
CISF_Casas Lares[1]	S2		168		151	80,0	89,9	78,5	78,5		
CISF_Centro Dia[1]	S3		180		186	100,0	100,0	90,2	90,2		
CISF_Convivência[1]	S4		2.600		2.561	96,0	98,5	86,0	86,0		
CIVV_CasasLares	S5	1.401.005,53	180	1.074.877,32	158	100,0	87,8	100,0	100,0		
CIVV_CentroDia	S6										
CIVV_Convivência	S7		2.220		2.670	98,2	100,0	100,0	100,0		
EBV I_CentroDia[2]	S8	1.595.163,00	90	2.210.593,19	45	88,9	50,0	36,1	36,1		
EBV I_Convivência[2]	S9		1.856		1.929	97,3	100,0	75,0	75,0		
EBV II_CentroDia	S10	1.371.938,00		1.113.082,37							
EBV II_Convivência	S11		1.740		1.768	97,0	100,0	100,0	100,0		
CJTF_PJTF	S12	4.773.450,00	2.700	2.012.946,46	3.731	98,1	100,0	100,0	100,0		
CJTF_PML	S13	905.304,00	900	942.431,52	937	99,2	100,0	100,0	100,0		
PROBEM	S14	80.438.472,00	84.000	75.741.249,52	90.882	93,8	100,0	100,0	100,0		
GEDS[1]	S15	1.180.199,00	84	1.653.546,45	105	100,0	100,0	89,2	89,2		
CIGO	S16	2.135.609,00	2.070	1.929.993,52	2.534	99,6	100,0	100,0	100,0		
EIXO 1: IAA - Índice de Ações de Atendimento = (S1+S2+S3+S4+S5+S6+S7+S8+S9+S10+S11+S12+S13+S14+S15+S16) / NI						**94,9**	**94,7**	**88,7**	**88,7**	**92,0**	
GVPS_Entidades	S17	639.743,00	300	644.495,16	515	97,5	100,0	100,0	100,0		
GBS_Entidades	S18	20.115.233,00	360	18.594.434,21	795	99,5	100,0	100,0	100,0		
GGSA	S19	1.351.281,00	560	1.034.889,25	780	98,4	100,0	100,0	100,0		
Restaurante do Bem[1]	S20	18.766.822,00	2.118.362	21.099.428,41	2.037.500	91,5	96,2	85,5	85,5		
Banco de Alimentos[3]	S21	1.680.223,00	300.000	1.993.223,09	309.230	94,1	100,0	86,9	86,9		
EIXO 2: IAADGD - Índice de Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos = (S17+S18+S19+S20+S21) / NI						**96,2**	**99,2**	**94,5**	**94,5**	**96,5**	
GBS_Benefícios	S22	20.115.233,00	115.225	18.594.434,21	108.427	98,5	94,1	100,0	100,0		
EIXO 3: IBS - Índice de Benefícios Sociais = S22 / NI						**98,5**	**94,1**	**100,0**	**100,0**	**97,6**	

Organização das Voluntárias de Goiás - 23º e 24º Termos Aditivos ao Contrato nº 001/2011-SEAD/OVG

Indicadores de Desempenho - 2º Semestre de 2024

Despesas e Quantitativos por Unidade Executora - Plano de Trabalho - 23º e 24º Termos Aditivos - 2º semestre de 2024						Percentual de Cumprimento de Meta					Nota
Unidade Executora / Serviço / Programa	Código Serviço	Valor financeiro planejado (R$)	Quantidade planejada	Valor financeiro realizado (R$)	Quantidade realizada	Qualidade	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Desempenho	
GVPS_Mobilização	S23	639.743,00	900	644.495,16	1.632	99,3	100,0	100,0	100,0		
GVPS_Ações	S24		37		70	97,4	100,0	100,0	100,0		
CAR_Trindade	S25	887.525,00		255.927,70							
CAR_Muquém	S26		30.000		32.500	97,2	100,0	100,0	100,0		
NATAL_Brinquedos	S27	56.854.759,00	525.000	47.434.782,78	537.474	93,0	100,0	100,0	100,0		
NATAL_Visitantes	S28		750.000		1.518.000	93,8	100,0	100,0	100,0		
EIXO 4: IACEPPIS - Índice Outras Ações - Campanhas, Eventos de Promoção, Proteção e Inclusão Social = (S23+S24+S25+S26+S27+S28) / NI						**96,1**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**99,2**	
IDI - ÍNDICE DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL = (EIXO 1 + EIXO 2 + EIXO 3 + EIXO 4) / 4										**96,3**	**9**

NI = Número de Indicadores / serviços válidos (Que serão computados no cálculo)

Total	200.446.573,53	3.939.934	185.008.026,16	4.654.980

NOTAS EXPLICATIVAS
1) Conforme mencionado no Ofício nº 813, de 16.05.2024, processo SEI nº 202400005007959, que tratou do 23º Termo Aditivo, houve redução nos recursos financeiros solicitados para o Centro de Idosos Sagrada Família (CISF), Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais (GEDS) e Restaurante do Bem (RB), em relação ao 22º TA, em razão das unidades executoras contarem com recursos em caixa de aditivos anteriores. Diante disso, os valores realizados ficaram maiores que 100%.
2) O Centro Dia do Espaço Bem Viver I (EBV I) foi previsto para iniciar em abril, mas as atividades começaram em agosto, devido ao atraso na execução das obras, impactando na meta e, consequentemente, nos índices dos Indicadores de Desempenho. Atualmente, contamos com 12 pessoas idosas atendidas/mês, de um total de 15, o que representa 80% da meta pactuada. A equipe multiprofissional continua realizando visitas e análises das solicitações de acolhimento até o preenchimento total das vagas. Em relação às despesas, que ficaram acima do pactuado, também estão relacionadas à recursos em caixa, provenientes de aditivos anteriores, superando os 100%.
3) O Programa Banco de Alimentos, também em razão de recursos em caixa de aditivos anteriores, superou os 100% da meta financeira. Foram adquiridos insumos e equipamentos, visando melhorar os processos produtivos, resultando em benefícios para o atendimento às famílias e entidades sociais.

Organização das Voluntárias de Goiás - 24º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2011-SEAD/OVG

Indicadores de Desempenho - 1º Semestre de 2025

Despesas e Quantitativos por Unidade Executora - Plano de Trabalho - 23º e 24º Termos Aditivos - 1º semestre de 2025						Percentual de Cumprimento de Meta					Nota
Unidade Executora / Serviço / Programa	Código Serviço	Valor financeiro planejado (R$)	Quantidade planejada	Valor financeiro realizado (R$)	Quantidade realizada	Qualidade	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Desempenho	
CISF_ILPI[1]	S1	8.720.317,00	402	9.254.035,24	384	90,9	95,5	90,0	90,0		
CISF_Casas Lares[1]	S2		168		149	91,7	88,7	83,6	83,6		
CISF_Centro Dia[1]	S3		180		173	90,0	96,1	90,6	90,6		
CISF_Convivência[1]	S4		2.650		2.798	97,8	100,0	99,5	99,5		
CIVV_CasaLar[2]	S5	1.416.712,00	180	2.140.192,93	144	100,0	80,0	53,0	53,0		
CIVV_CentroDia[2]	S6										
CIVV_Convivência[2]	S7		2.310		2.410	100,0	100,0	69,1	69,1		
EBV I_CentroDia	S8	2.061.555,00	90	1.409.918,69	90	100,0	100,0	100,0	100,0		
EBV I_Convivência	S9		1.888		1.939	98,9	100,0	100,0	100,0		
EBV II_CentroDia[1]	S10*	2.255.448,00		3.433.519,97							
EBV II_Convivência[1 e 3]	S11		1.770		1.097		62,0	40,7	40,7		
EBV III_CasasLares	S12*										
EBV III_Convivência	S13*										
CJTF_PJTF	S14	4.583.852,00	2.750	2.647.114,05	4.819	95,1	100,0	100,0	100,0		
CJTF_PML	S15	1.030.995,00	900	1.092.356,97	943	98,1	100,0	98,9	98,9		
PROBEM	S16	88.541.899,00	84.000	79.426.859,90	90.546	94,5	100,0	100,0	100,0		
GEDS[1 e 4]	S17	1.196.094,00	85	3.260.127,19	157	97,5	100,0	67,8	67,8		
CIGO	S18	2.460.124,00	2.070	2.268.944,79	2.471	98,7	100,0	100,0	100,0		
EIXO 1: IAA - Índice de Ações de Atendimento = (S1+S2+S3+S4+S5+S6+S7+S8+S9+S10+S11+S12+S13+S14+S15+S16+S17+S18) / NI						**96,4**	**94,5**	**85,2**	**85,2**	**90,7**	
GVPS_Entidades	S19	444.504,00	430	466.745,25	671	98,7	100,0	100,0	100,0		
GBS_Entidades	S20	34.090.539,00	360	26.824.755,43	686	95,0	100,0	100,0	100,0		
GGSA	S21	1.374.414,00	600	1.554.749,09	813	98,5	100,0	100,0	100,0		
Restaurante do Bem[5]	S22*	19.847.797,00	2.015.783	22.689.109,72	1.922.500	94,0	95,4	83,4	83,4		
Banco de Alimentos	S23	2.921.535,00	300.000	2.432.084,65	302.564	91,9	100,0	100,0	100,0		
EIXO 2: IAADGD - Índice de Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos = (S19+S20+S21+S22+S23) / NI						**95,6**	**99,1**	**96,7**	**96,7**	**97,3**	

Organização das Voluntárias de Goiás - 24º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2011-SEAD/OVG

Indicadores de Desempenho - 1º Semestre de 2025

Despesas e Quantitativos por Unidade Executora - Plano de Trabalho - 23º e 24º Termos Aditivos - 1º semestre de 2025						Percentual de Cumprimento de Meta					Nota
Unidade Executora / Serviço / Programa	Código Serviço	Valor financeiro planejado (R$)	Quantidade planejada	Valor financeiro realizado (R$)	Quantidade realizada	Qualidade	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Desempenho	
GBS_Benefícios	S24	34.090.539,00	185.160	26.824.755,43	210.857	93,9	100,0	100,0	100,0		
EIXO 3: IBS - Índice de Benefícios Sociais = S24 / NI						**93,9**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**98,8**	
GVPS_Mobilização	S25	444.504,00	870	466.745,25	1.343	98,3	100,0	100,0	100,0		
GVPS_Ações	S26		42		47	100,0	100,0	100,0	100,0		
CAR_Trindade	S27	2.192.217,00	400.000	1.633.315,84	548.000	94,4	100,0	100,0	100,0		
CAR_Muquém	S28										
NATAL_Brinquedos	S29	632.036,00									
NATAL_Visitantes	S30										
EIXO 4: IACEPPIS - Índice Outras Ações - Campanhas, Eventos de Promoção, Proteção e Inclusão Social = (S25+S26+S27+S28+S29+S30) / NI						**97,6**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**99,5**	
IDI - ÍNDICE DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL = (EIXO 1 + EIXO 2 + EIXO 3 + EIXO 4) / 4										**96,6**	**9**

NI = Número de Indicadores / serviços válidos (Que serão computados no cálculo)

Total	173.770.038,00	3.002.688	160.533.829,71	3.095.601

NOTAS EXPLICATIVAS

1) Conforme mencionado no Ofício nº 813, de 16.05.2024, processo SEI nº 202400005007959, que tratou do 23º Termo Aditivo, houve redução nos recursos financeiros solicitados para o Centro de Idosos Sagrada Família (CISF), Espaço Bem Viver II (EBV II) e Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais (GEDS), em relação ao 22º TA, em razão das unidades executoras contarem com recursos em caixa de aditivos anteriores. Diante disso, os valores realizados ficaram maiores que 100%, atingindo os índices de Eficiência e Economicidade.

2) Conforme mencionado no Ofício nº 813, de 16.05.2024, processo SEI nº 202400005007959, que tratou do 23º Termo Aditivo, houve redução de 30% nos recursos financeiros solicitados para o Centro de Idosos Vila Vida (CIVV) em relação ao 22º TA, em razão da unidade executora contar com recursos em caixa de aditivos anteriores. Neste semestre, após avaliação técnica, em função de prejuízos causados pelas fortes chuvas no fim do ano passado e no início deste ano, foi necessário iniciar obras para reparos nas Casas Lares, o que prejudicou o alcance da meta física (índice de Eficácia), tendo em vista a impossibilidade de realizar novos acolhimentos até a conclusão das reformas, conforme registrado nos Relatórios Gerenciais de Execução Mensais. Diante disso, como essas obras não estavam previstas no aditivo vigente, os valores financeiros ficaram maiores que 100%, impactando nos índices de Eficiência e Economicidade.

Em relação à modalidade Centro Dia, inicialmente prevista para começar as atividades em março de 2025, no Ofício nº 1104/2025/OVG, de 20.05.2025, processo SEI nº 202500005010509, que tratou do 25º Termo Adivio, esclarecemos que, em função de outras grandes obras realizadas no período, como nos Espaços Bem Viver I e II, bem como na própria unidade, foi necessário alterar o cronograma e o início da adaptação da estrutura física do CIVV para implantação do serviço, ficando reprogramado para a partir de julho de 2025. Diante disso, a nova previsão de atendimento do Centro Dia foi transferida para dezembro de 2025.

Organização das Voluntárias de Goiás - 24º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2011-SEAD/OVG

Indicadores de Desempenho - 1º Semestre de 2025

Despesas e Quantitativos por Unidade Executora - Plano de Trabalho - 23º e 24º Termos Aditivos - 1º semestre de 2025						Percentual de Cumprimento de Meta					Nota
Unidade Executora / Serviço / Programa	Código Serviço	Valor financeiro planejado (R$)	Quantidade planejada	Valor financeiro realizado (R$)	Quantidade realizada	Qualidade	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Desempenho	

NOTAS EXPLICATIVAS (continuação)

3) Conforme mencionado no Ofício nº 496, de 04.04.2025, processo SEI nº 202400005007959, que tratou sobre a ampla reforma realizada no Espaço Bem Viver II para revitalizar todas as instalações e implantar a modalidade Centro Dia, ressaltando a suspensão temporária dos atendimentos presenciais para garantir a segurança dos idosos e o impacto nas metas físicas (índice de Eficácia), informamos que não foi possível realizar pesquisa de satisfação com os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo em vista que as atividades presenciais não retornaram até o presente momento, conforme justificado também nos Relatórios Gerenciais Mensais. Por tratar de reforma de prédio antigo, verificou-se problemas estruturais que demandaram ajustes técnicos e maior tempo de execução, sobretudo nos telhados de ambos os blocos, o que resultou na dilatação do tempo de obra, inviabilizando a aplicação de questionários para medição da satisfação neste semestre e impactando o Índice de Qualidade do Serviço.

4) Em relação à Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais (GEDS), a ampliação das ações do Goiás Social promovida pelo Gabinete de Políticas Sociais (GPS) reflete a superação da meta e o cuidado com as populações mais vulneráveis, viabilizando o atendimento e a entrega de benefícios socioassistenciais. Além disso, a Gerência executa o Programa Olhar Para Todos, tanto nas ações itinerantes quanto nas escolas estaduais, cuja demanda também superou expressivamente o planejamento inicial, e realiza visitas domiciliares aos beneficiários recorrentes da OVG, em conjunto com a Gerência de Benefícios Sociais. Esta crescente nos atendimentos gerou a necessidade de contratação de novos colaboradores, bem como aquisições para operacionalizar as ações. Portanto, as despesas, acima do pactuado, também estão relacionadas à recursos em caixa, provenientes de aditivos anteriores.

5) Em relação ao Restaurante do Bem, informamos no Ofício nº 496, de 04.04.2025, processo SEI nº 202400005007959, sobre o andamento da abertura das novas unidades em Cavalcante, Goiânia (região Noroeste), Aparecida de Goiânia e Uruaçu. Isto posto, conforme solicitado e atendido por essa Secretaria, as metas físicas e financeiras previstas e realizadas foram adequadas, excluindo os valores correspondentes a essas quatro unidades. Entretanto, vale ressaltar que o valor financeiro registrado acima contempla aluguel e despesas fíxas dos imóveis, que ainda estão em obras, como nos municípios de Trindade, Inhumas e Niquelândia, por exemplo, cuja abertura está pactuada para dezembro de 2025, impactando nos índices de Eficiência e Economicidade.

Importante mencionar que, além da oscilação natural da demanda, alguns municípios tiveram suas metas impactadas por fechamentos temporários para troca do fornecedor das refeições e realização de obras de revitalização, sempre registrado nos Relatórios Gerenciais Mensais para o devido acompanhamento dessa Secretaria.

Organização das Voluntárias de Goiás - 23º e 24º Termos Aditivos ao Contrato nº 001/2011-SEAD/OVG

Indicadores de Desempenho

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL - 23º e 24º Termos Aditivos			
Período	Nota	Classificação de Desempenho Institucional	
2º semestre 2024	9,0	Excelente	Satisfatório
1º semestre 2025	9,0	Excelente	Satisfatório
23º e 24º Termos Aditivos	9,00	Excelente	Satisfatório
Orientação	Recomenda-se a renovação do Contrato de Gestão		